



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@ufscar.br

Bancas de Qualificação e Defesa - Orientações

Após o cumprimento dos créditos em disciplinas e da apresentação do certificado de aprovação no exame de proficiência, estudantes regulares do PPGE podem encaminhar os pedidos de **exames de qualificação**.*

Para estudantes de mestrado os créditos devem ser cumpridos até o final 1º (primeiro) ano do curso;

Para estudantes de doutorado os créditos devem ser cumpridos até o final do 2º (segundo) ano do curso;

Para estudantes do curso de mestrado o prazo máximo para realização do exame de qualificação é até o 20º (vigésimo) mês, após a data de ingresso;

Para estudantes do curso de doutorado o prazo máximo para realização do exame de qualificação é até o 36º (trigésimo quarto) mês, após a data de ingresso.

Após cumpridas as etapas acima descritas, para solicitação de exame de qualificação, estudantes e docentes devem seguir as orientações nos links abaixo:

Procedimentos para realização de Exame de Qualificação:

- Perfil '**Aluno(a)**' - <https://youtu.be/wM9yBLGxUr8>
- Perfil '**Orientador(a)**' - https://youtu.be/KNqaygqG_dM

Entre os procedimentos, descritos nos links, a CPG, fará a aprovação da composição da banca e, após a realização do exame, homologará o resultado.

Procedimentos para realização de Exame de Defesa:

Para a solicitação do exame de defesa, estudante e docente devem preencher e assinar o formulário disponível no site do PPGE.*

Formulário para Solicitação de Defesa: http://www.ppge.ufscar.br/?page_id=103

Defesa de mestrado deve ter, no mínimo, 3 (três) membros: o/a orientador/a e mais 2 (dois) docentes; sendo que 1 (um) docente deve ser, obrigatoriamente de outra Instituição que não seja a UFSCar. Além dos membros titulares, deve ser indicado membro suplente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

Fone: (16) 3351-8356

CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil

e-mail: secppge@ufscar.br

Defesa de doutorado deve ter, no mínimo, 5 (cinco) membros: o/a orientador/a e mais 4 (quatro) docentes; sendo que 2 (dois) docentes devem ser, obrigatoriamente de outras Instituições que não seja a UFSCar. Além dos membros titulares, devem ser indicados membros suplentes.

Tanto para a solicitação de Exames de Qualificação, via sistema Propgweb; quanto para a solicitação de Exame de Defesa, via encaminhamento do formulário por email, deve ser respeitado o prazo de, **no máximo 30 (trinta) dias antes da data definida para a realização do exame.**

Por conta da Pandemia e exigência e isolamento social, as bancas tem sido realizadas a distância, usualmente pelo *google meet*

**Também devido a Pandemia, algumas turmas tiveram prorrogação de prazo para cumprimento de créditos; realização de exame de proficiência, realização de exame de qualificação e de defesa. Fique atento para os seus prazos e situação acadêmica.*

Mais dúvidas sobre os trâmites necessários para a realização de bancas, favor encaminhar email para:

bancasppgeufscar@ufscar.br

São Carlos, 12 de Abril de 2021